



00 736

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.169**

De 22 de dezembro de 2009

Autógrafo nº 347/09 – Projeto de Lei nº 242/09

Autor: Vereador Paulo Maranata

Denomina Avenida Aparecida Carlota Fontana Miquelim, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA APPARECIDA CARLOTA FONTANA MIQUELIM, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do loteamento denominado Residencial Portal dos Oitis, com início na Rua "I" e término na Rua "B", do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 068.152/2009 - ("PC").

Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 29/dezembro/09 – Exemplar nº 7282.

16:59 11/01/2010 00:20:35 PROTOCOLO-COMEX MUNICIPAL ARARAQUARA